

Altamira, 14 de Junho de 1985

Il.mo Senhor
 MARCOS LINS
 Assessor do Ministério da Justiça
 B R A S I L I A

Il.mo Senhor MARCOS LINS,

antes de tudo queria agradecer pela atenção manifestada quando do nosso encontro em Belém. Fiquei satisfeito em ver o interesse por parte do Senhor e do dr. José dos Reis em querer solucionar o problema do Cajueiro e das demais áreas.

Estou encaminhando cópia da carta para o Presidente da FUNAI em Brasília a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para evitar o conflito que parece iminente no Cajueiro. Talvez precisaria intervir junto ao Ministério de Minas e Energias, para que sejam suspensos os trabalhos no garimpo do Cajueiro, pelo menos até a decisão da Justiça e a determinação das indenizações devidas aos moradores, conforme o artigo 27 do Código de Mineração. Enquanto isso, através da FUNAI está sendo estudado um projeto para determinar a área do Cajueiro como Reserva Indígena. Mas a firma BRASINOR continua operando na região, extraíndo minério, e isso torna difícil qualquer entendimento e no futuro vai ser impossível obter a devolução daquilo que já foi retirado de lá. Dentro de alguns dias estarei encaminhando toda a documentação referente à presença de moradores e posseiros nas áreas atingidas por Requerimentos e Alvarás de Pesquisa em toda a região dos rios Xingu, Iriri e Gurua. Pela documentação dá para ver o perigo de futuros conflitos, se não forem proporcionados os documentos necessários, e se não for respeitada a legislação vigente.

E agora teria mais um pedido para o Senhor, sempre que seja possível. O nosso advogado gostaria receber o relatório que a Polícia Federal deve ter apresentado após o inquérito realizado no Cajueiro. Será que daria para achar o relatório e obter cópia?

Em caso afirmativo o Senhor poderia encaminhar o documento para mim e eu entregaria para o advogado.

Agradecendo mais uma vez de ajuda que está nos dando, apresento-lhe minhas cordiais saudações.

Pe. Ângelo Paves